

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2552/80

INTERESSADO: Luiz Felipe Vargas de Almeida

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Fisiologia Geral e do Esforço" - ESEF de Cruzeiro .

RELATOR : Cons. UBIRATAN D'AMBROSIO

PARECER CEE Nº 949/91

CETG "D" APROVADO EM 10/07/91

COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro indica Luiz Felipe Vargas de Almeida para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Fisiologia Geral e do Esforço", vinculada ao Departamento de Conhecimento Humanista, no curso de Educação Física .

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 617/91 .

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Luiz Felipe Vargas de Almeida para lecionar a disciplina "Fisiologia Geral e do Esforço" na Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro.

São Paulo, 12 de junho de 1.991

a) Cons. UBIRATAN D'AMBRÓSIO
relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota,
como seu Parecer, o Voto do Relator

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito
Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberto
Moreira, Nicolau Tortamano e Antônio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em
10.07.91

Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

Presidente